



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

PROC.	_____
FOLHA:	<u>14</u>
ASS.:	<u>[assinatura]</u>

LEI

N.º 2762/2020

Altera a denominação da Rua Terezina para Rua Christovam dos Passos, no bairro de Camburi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado a atual denominação da Rua Terezina para Rua Christovam dos Passos, no bairro de Camburi.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a colocar placas de identificação a ser afixado no local.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 09 de novembro de 2020


FELIPE AUGUSTO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROTOCOLO N.º	<u>1220</u>
DATA	<u>09/11/20</u>
HORÁRIO	<u>12 30</u>
VISTO	<u>Taume</u>